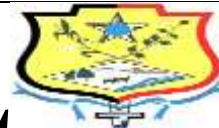




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de outubro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TENSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00088/2026

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de gestão integrada do consumo de combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de Diamante – PB e de todos os Fundos Municipais, compreendendo, como meios necessários à execução dos serviços, a disponibilização, implantação assistida, parametrização, operação, Logística (Diário de Bordo), suporte técnico e atualização contínua de solução tecnológica própria, com acesso por meio de plataforma Web e Mobile. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Outubro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) *****.

Diamante - PB, 02 de Outubro de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão